

PORTARIA N.º 476, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Conceder Licença para Tratar de Saúde de Pessoa da Família a servidora efetiva.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando no Art. 90, § 3º da Lei Complementar 042/2006, que prevê a licença de que trata este artigo será concedida com remuneração integral em até quinze dias, prorrogável por mais quinze, e sem vencimento a partir trigésimo primeiro dia, até o máximo de um ano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Saúde de Pessoa da Família a servidora **MARIA JOSE DE ALMEIDA** – matrícula nº 3787, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, pelo período de **29/03/2018 à 13/04/2018**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de março de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2018.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



Rafael Espalez
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.